Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2021. Aos Onze (11) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas (19h00min), que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**: constatou-se a ausência do vereador Luiz Carlos Spohr. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210** e **seguintes do Regimento Interno**): **I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR**: Ata da 12ª Sessão Ordinária do Segundo Período deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes; **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS: 1- Expediente Recebido Executivo**: Projeto de Lei n°031/2021. Dispõe Sobre Abertura de Crédito adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste. Projeto de Lei n°032/2021. Dispõe Sobre Abertura de Crédito adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste. Projeto de Lei 033/2021. Dispõe sobre LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, que fica dotado no Município de Pimenteiras do Oeste, para verificação da Gratificação por Insalubridade, periculosidade do servidor e dá outras providências. **2- Expediente Recebido Vereadores: III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES**: nenhuma matéria recebida **IV.- USO DA TRIBUNA**: neste chamado grande expediente fizeram uso da palavra os Vereadores inscritos: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA e RAFAEL DA SILVA SOUZA. Sem intervalo o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI).** Emenda Modificada ao Projeto de Lei 025/2021, que foi deliberada, discutida e votada, sendo assim aprovada por unanimidade confirmando a maioria absoluta exigida para a matéria. Projeto de Lei 025/2021- Dispõe sobre a criação da JSM Junta de Serviço Militar do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, e dá outras Providências**,** que foi deliberada, discutida e votada, sendo assim aprovada por unanimidade confirmando a maioria absoluta exigida para a matéria. Não havendo nenhuma matéria a mais sujeita a deliberação do plenário, o Presidente, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 18/11/2021, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretário designado, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2021/2022. Pimenteiras do Oeste, 11 de Novembro de 2021.